

ASSUNTOS PARA REFLEXÃO:

A) ACORDO COLETIVO 2015/2016

Alternativa 01

- ✓ -4,56% em agosto de 2015;
- 3% em janeiro 2016
- 2% em maio de 2016

Calculados sobre os salários de julho de 2015, incorporáveis nas datas acima.

- ✓ 9,56% dos demais benefícios, a partir de agosto de 2015;
- ✓ Redução de 2,5% do compartilhamento do vale alimentação para todos os níveis salariais;
- ✓ Manutenção das demais cláusulas do act 2014/2015;
- ✓ Constituição da comissão paritária para discussão do plano de saúde, não podendo a ECT adotar qualquer medida de alteração do plano que não seja de comum acordo dos trabalhadores, representados pelos seus Sindicatos;
- ✓ Antecipação da entrega matutina para até o final de 2016;
- ✓ Encerramento do movimento paredista a partir da 0h do dia 29 de setembro de 2015;
- ✓ Não desconto dos dias parados, que serão compensados no prazo de 90 dias, na unidade em que o trabalhador está lotado, excluídos feriados e dia de repouso,
- ✓ A GIP 1 permanece como está na redação do act 2014/2015.

Alternativa 2

- ✓ R\$ 150,00 em agosto de 2015 e R\$ 50,00 em janeiro de 2016, incorporáveis nos salários da seguinte forma:
 - 50% em janeiro 2016
 - 25% em agosto de 2016
 - 25% em janeiro de 2017
- ✓ Sai a incorporação da GIP antiga, ficará conforme estava previsto no ACT de 2014;
- ✓ Redução do compartilhamento para:
 - 0,5% para referência salariais de NM 01 a 63
 - 5% para referências NM 64 a 90
 - 10% para referências NS 01 a 60
- ✓ Manutenção das demais cláusulas do ACT 2014/2015;
- ✓ Constituição da comissão paritária para discussão do plano de saúde, não podendo a ECT adotar qualquer medida de alteração do plano que não seja de comum acordo dos trabalhadores representados pelos seus Sindicatos;
- ✓ Antecipação da entrega matutina para até o final de 2016;
- ✓ Encerramento do movimento paredista a partir da 0h do dia 29 de setembro de 2015,

✓ Não desconto dos dias parados, que serão compensados no prazo de 90 dias, na unidade em que o trabalhador está lotado, excluídos feriados e dia de repouso.

FENTECT e FINDECT entraram em consenso e decidiram enviar aos trabalhadores em greve a aprovação da proposta linear e não percentual, conforme alternativa 2, que incorpora a nova GIP até janeiro de 2017 e passa a ser denominada GACT (Gratificação de Acordo Coletivo de Trabalho). Desta maneira, a alternativa 1 fica excluída de apreciação.

B) EQUACIONAMENTO DO DEFICIT PLANO BD – INFORMAÇÕES DO CONSELHEIRO DONGA

Por outro lado, a situação do Plano BD continua preocupando, e muito. O plano registrou um déficit acumulado superior a R\$ 5 bilhões no fechamento do primeiro semestre de 2015. Considerando que o déficit já equacionado em 2013 contabiliza um valor de R\$ 1,3 bilhões, chega-se a um montante de R\$ 6,3 bilhões. Se lembrarmos que o déficit total calculado em dezembro de 2014 foi de R\$ 5,6 bilhões, chegamos a um incremento da ordem de R\$ 700 milhões no valor do déficit, apenas neste primeiro semestre de 2015.

C) PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO MIRO TEIXEIRA EM 1992 QUANDO DA LUTA EM BUSCA DA LEI 8.529/92

“-REGISTRO UMA AÇÃO POSITIVA DO TRABALHO DOS MILITARES NO PERIODO DA REVOLUÇÃO, A CRIAÇÃO E O FORTALECIMENTO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS E É PRECISO MUITO CUIDADO PARA A NOVA REPUBLICA NÃO DESTRUI-LA.”

D) PRONUNCIAMENTO DO MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES MIRO TEIXEIRA, EM CONVERSA INFORMAL APÓS AUDIENCIA À FAACO EM 2003

INQUERIDO SOBRE AQUELA DECLARAÇÃO DE 1992, RESPONDEU:“- HOJE COMO MINISTRO MINHA PREOCUPAÇÃO É AINDA MAIOR, A POLITICA PODE SER UMA ERVA DANINHA, É INSACIÁVEL, ONDE ENTRA PODE DESTRUIR TUDO.”